



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **583**/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00020653-32

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 267/2019

Objeto: Registro de Preços de insulinas e outros hormônios na forma de soluções injetáveis.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **ELI LILLY DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob Nº 43.940.618/0001-44, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
COTA PRINCIPAL					
01	24226	INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTADA EM FRASCO COM 10ML LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	2.884	1.750,00
04	26396	INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO, APRESENTADA EM FRASCO COM 10 ML. LOTE COM 100 FRASCOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	675	1.750,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 NOV. 2019

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

Representante Legal: *Paula Jommartino de Melo*

RG nº *35.324.204-8*

CPF nº *277.715.458-90*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00020653-32

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de insulinas e outros hormônios na forma de soluções injetáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 267/2019

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **583** /19

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, **25 NOV. 2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Daniela Ribeiro
Cargo: Agente de apoio à Saúde (Farmácia)
CPF: 334717028-82 RG: 45445867-8
Data de Nascimento: 15/09/1984
Endereço residencial completo: Av. Anchieta, 200 centro 11º andar
E-mail institucional: daniela.silva@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): (19) 2116-0915
Assinatura: Daniela Ribeiro

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial: _____
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Paula Pammartino de Melo
Cargo: Analista de vendas governo
CPF: 277.715.458-90 RG: 35.324.284-8
Data de Nascimento: 30/10/79
Endereço residencial completo: Av. Jau de Barros, 1463, ap 51 - Maceia
E-mail institucional: gestaodevendas@lilly.com
E-mail pessoal: maio@lilly.com
Telefone(s): (11) 2144-6934
Assinatura: Paula

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.